



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº353, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.**

O Exmo. Senhor **MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de **Portel, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais em especial contidas no Art. 60, II da Lei Orgânica do Município de Portel e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho de Alimentação Escolar, para o quadriênio de dezembro de 2018 a dezembro de 2022:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Rena de Nazaré da Costa Ramos - CPF nº 459.418.822-20;

b) Suplente: Raquel da Silva Ferreira Rebelo - CPF nº 696.922.892-49;

AV. DUQUE DE CAXIAS, 803, CENTRO, PORTEL-PARÁ - CEP: 68.480000 - CNPJ Nº 04.876.447/0001-80



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
GABINETE DO PREFEITO**

II – Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

- a) Titular: Maurenice Amaral da Costa - CPF nº 658.171.092-04;
- b) Suplente: Norma Tavares da Costa - CPF nº 411.120.592-53;
- c) Titular: Jamielson Ataíde Silva - CPF nº 937.162.062-53;
- d) Suplente: Renato Pacheco de Souza - CPF nº 714.184.742-15;

III – Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino:

- a) Titular: Francelino Ferreira Moraes - CPF nº 699.618.912-87;
- b) Suplente: Afranil de Lima Pereira - CPF nº 319.180.852-34;
- c) Titular: José Raimundo Santos da Costa - CPF nº 893.289.652-68;
- d) Suplente: Wanderson Gouveia Oliveira - CPF nº 015.694.782-01;

IV – Representantes das entidades civis organizadas:

- a) Titular: Nilson Correa da Silva - CPF nº 550.083.722-20;
- b) Suplente: Tiago Barbosa de Abreu - CPF nº 026.795.992-33;
- c) Titular: Odivan Ferreira Correa - CPF nº 847.367.202-04;
- d) Suplente: Wilton da Silva Carvalho - CPF nº 659.021.572-34.

Art. 2º. O mandato dos membros do conselho será por um período de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º. O Conselho de Alimentação Escolar terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos entre seus pares, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva.

Art. 4º. A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV do Art. 1º.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem ao dia 05 de dezembro de 2018.

Art. 6º. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 31 de dezembro de 2018.

MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS:10106243349
243349

Assinado de forma digital por MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS:10106243349
Dados: 2019.01.08 09:19:08 -02'00"

MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Portel

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento, e Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Portel, em 31 de dezembro de 2018.

JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP.
Decreto de Nomeação nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.